

### APÊNDICE Nº 3: Regulamentos do Serviço de Copy Trading Esperio

<p>1. Terms and Definitions</p> <p>Settlement shall mean the procedure of distributing the commission accrued by the trader between the Investor Account and Trader Account.</p> <p>Commission Return to Investor shall mean depositing a part of the commission accrued by the trader into the Investor Account during the settlement procedure.</p> <p>Trader's Reward shall mean the part of the commission accrued by the trader is deposited in the Trader Account during the settlement procedure.</p> <p>Investor shall mean the Client of the Company that has registered its trading account in the Esperio Copy Trading service as an Investor's account.</p> <p>Trader's Commission shall mean the commission set by the Trader during the registration of their Trader Account, according to which settlement between the Trader and Investors as well as commission will be calculated for profitable replicated trades.</p> <p>Trader's Contract shall mean a Trader's unique personified code in the Esperio Copy Trading service, which includes the Trader Agreement.</p> <p>Coefficient of Replicated Trades (Ratio) shall mean the coefficient of copying trading operations from the Trader Account to the Investor Account, which is set by the Investor while connecting the Investor Account to the Trader Account.</p> <p>Non-Public Trader's Account shall mean the Trader's account that is not published on the Company websites.</p> <p>Trader Agreement shall mean an offer to potential Investors to connect their trading accounts to the Trader Account under certain conditions.</p>	<p>1. Termos e definições</p> <p>Liquidação significa o procedimento de distribuição da comissão acumulada pelo negociador entre a Conta do Investidor e a Conta do Negociador.</p> <p>Devolução da Comissão ao Investidor significa o depósito de parte da comissão acumulada pelo trader na Conta do Investidor durante o procedimento de liquidação.</p> <p>A recompensa do trader significa que a parte da comissão acumulada pelo trader é depositada na conta do trader durante o procedimento de liquidação.</p> <p>O Investidor significa o Cliente da Empresa que registou a sua conta de negociação no serviço Esperio Copy Trading como conta de Investidor.</p> <p>A Comissão do Negociador significa a comissão definida pelo Negociador durante o registo da sua Conta do Negociador, segundo a qual será calculada a liquidação entre o Negociador e os Investidores, bem como a comissão para negócios replicados rentáveis.</p> <p>Contrato do Trader significa o código único e personificado de um Trader no serviço Esperio Copy Trading, que inclui o Contrato do Trader.</p> <p>Coefficiente de Negociações Replicadas (Ratio) significa o coeficiente de cópia das operações de negociação da Conta do Negociador para a Conta do Investidor, que é definido pelo Investidor ao conectar a Conta do Investidor à Conta do Negociador.</p> <p>A Conta do Negociador Não Público significa a conta do Negociador que não está publicada nos sites da Empresa.</p> <p>O Acordo de Negociação significa uma oferta a potenciais Investidores para conectar as suas contas de negociação à Conta de Negociação sob certas condições.</p>
---	--

Trader shall mean the Client of the Company that has registered its trading account in the Esperio Copy Trading service as a Trader's account.

Accounting Period shall mean a period of time (since the start of collaboration between the Investor and Trader or since the last settlement between the Investor and Trader) after which settlement takes place between the Investor and Trader.

Provider of Trading Operations shall mean a trading account from which trading operations are replicated (copied) to other trading accounts connected to this trading account via Esperio Copy Trading.

Public Trader Account shall mean a Trader Account, which is added to the Traders' Rankings and available to view for all clients of the company on the company's websites.

Replication of Trading Operations shall mean copying of trading operations from the Trader Account to a corresponding trading account of the Investor according to clause 5.6 of these Regulations.

Esperio Copy Trading shall mean a service provided by OFG Cap. Ltd, which offers Clients who registered their trading accounts as Investor Accounts to copy trading operations to their trading accounts from Trader Accounts.

Investor's Account shall mean a trading account with an "Investor" status.

Trader's Account shall mean a trading account with a "Trader" status.

Investor Status shall mean the status of a trading account registered under the Esperio Copy Trading service, to which trading operations can be copied from Trader Accounts.

Trader Status shall mean the status of a trading account registered under the Esperio Copy

Trader significa o Cliente da Empresa que registou a sua conta de negociação no serviço Esperio Copy Trading como conta de Trader.

Período de Contabilidade significa um período de tempo (desde o início da colaboração entre o Investidor e o Negociador ou desde a última liquidação entre o Investidor e o Negociador) após o qual ocorre a liquidação entre o Investidor e o Negociador.

Provedor de Operações de Negociação significa uma conta de negociação da qual as operações de negociação são replicadas (copiadas) para outras contas de negociação conectadas a esta conta de negociação via Esperio Copy Trading.

Conta de Operador Pública significa uma Conta de Operador, que é adicionada ao Ranking de Operadores e disponível para visualização de todos os clientes da empresa nos sites da empresa.

Replicação de Operações de Negociação significa a cópia de operações de negociação da Conta de Negociação para uma conta de negociação correspondente do Investidor de acordo com a cláusula 5.6 deste Regulamento.

Esperio Copy Trading significa um serviço prestado pela OFG Cap. Ltd, que oferece aos Clientes que registaram as suas contas de negociação como Contas de Investidor para copiar as operações de negociação para suas contas de negociação de Contas de Negociador.

Conta do Investidor significa uma conta de negociação com status de "Investidor".

Conta de Negociação significa uma conta de negociação com status de "Comerciante".

Status de Investidor significa o status de uma conta de negociação registada no serviço Esperio Copy Trading, para a qual as operações de negociação podem ser copiadas das Contas de Negociação.

Status de Negociador significa o status de uma conta de negociação registada no serviço Esperio Copy Trading, que pode ser um

Trading service, which can be a provider of trading operations for Investor Accounts.

## 2. General provisions

2.1. These Regulations set out the conditions according to which OFG Cap. Ltd. Registration number: 20603 IBC 2012, address: First Floor, First St. Vincent Bank Ltd Building, James Street, Kingstown, St. Vincent and the Grenadines ("Company" hereinafter) provides its Clients with the Esperio Copy Trading service.

2.2. The Trader Account is a provider of trading operations in regard to the Investor Account. The Trader is not involved in funds management for any Investor.

2.3. The following may be executed by the Investor only: register a trading account as an Investor Account, cancel the Investor Status of a trading account, connect to a Trader Account, individually manage replicated trades and orders, and execute non- trading operations of deposit/withdrawal in/from a trading account.

2.4. All calculations for Trader Accounts and Investor Accounts, deposits of all types of the Trader's reward and transfers of commission returns to Investors are carried out by the Company.

2.5. The Regulations for Provision of the Esperio Copy Trading Service, the Agreement and the Regulations set out the conditions under which:

- the Trader and Investor execute trading operations;
- trading operations are replicated onto the Investor Account from the Trader Account;
- Traders and Investors execute non-trading operations.

## 3. Trader Account

3.1. A trading account can be registered as a Trader Account via the Client Login, provided that there are no open positions on this account.

provedor de operações de negociação para Contas de Investidor.

## 2. Disposições gerais

2.1. Este Regulamento estabelece as condições segundo as quais o OFG Cap. Ltd. Número de registo: 20603 IBC 2012, endereço: First Floor, First St. Vincent Bank Ltd Building, James Street, Kingstown, St. Vincent and the Grenadines ("Companhia" doravante) fornece aos seus Clientes o serviço Esperio Copy Trading.

2.2. A Conta do Negociador é um provedor de operações de negociação em relação à Conta do Investidor. O Trader não está envolvido na gestão de fundos para nenhum Investidor.

2.3. O seguinte pode ser executado apenas pelo Investidor: registrar uma conta de negociação como uma Conta de Investidor, cancelar o Status de Investidor de uma conta de negociação, conectar-se a uma Conta de Negociação, gerenciar individualmente negócios e ordens replicados e executar operações não comerciais de depósito/retirada em/de uma conta de negociação.

2.4. Todos os cálculos para Contas de Negociador e Contas de Investidor, depósitos de todos os tipos de recompensa do Negociador e transferências de retornos de comissão para Investidores são realizados pela Empresa.

2.5. O Regulamento de Prestação do Serviço do Copy trading Esperio, o Contrato e o Regulamento estabelecem as condições em que:

- o Negociador e o Investidor realizam operações de negociação;
- as operações de negociação são replicadas na Conta do Investidor a partir da Conta do Negociador;
- Traders e Investidores executam operações não comerciais.

## 3. Conta do Comerciante

3.1. Uma conta de negociação pode ser

	registada como uma conta de trader através do
--	---

3.2. Trading instruments available for the performance of trading operations on the Trader Account shall be defined by settings of the Company's trading servers.

3.3. Accepted trading conditions do not allow closing positions on the Trader's account with counter orders

4. Trader's Contract. Trader's Agreement.

4.1. When registering a trading account as a Trader Account, the Client shall specify the size of the Trader's commission, which may be from 1% to 50%.

4.2. As a result of registering a trading account as a Trader Account, the Trader Account is assigned a Trader's Contract, and the Trader Agreement is automatically generated for the Account and a personal page (Trader's profile) is automatically created.

4.3. An Investor is getting connected to the Trader Account via the Client Login by specifying the code of the Trader's Contract, to which the Investor is willing to connect his/her account.

4.4. During the process of connecting the Investor, the Trader Agreement is published, to which the Investor may agree.

4.5. The Trader Agreement shall mean an offer to Investors to connect their trading accounts to the Trader Account under the following conditions:

- the Trader's commission;
- settlement between the Investor and Trader is made every last Sunday of the month.

4.6. The parameters in the Agreement determine the conditions for collaboration between the Investor and Trader and are used by the Company for calculating the commission

login do cliente, desde que não haja posições abertas nesta conta.

3.2. Os instrumentos de negociação disponíveis para a realização de operações de negociação na Conta do Negociador serão definidos pelas configurações dos servidores de negociação da Empresa.

3.3. As condições de negociação aceites não permitem o fecho de posições na conta do Negociador com ordens contrárias

4. Contrato do Comerciante.  
Acordo do Comerciante.

4.1. Ao registar uma conta de negociação como Conta de Negociador, o Cliente deve especificar o tamanho da comissão do Negociador, que pode ser de 1% a 50%.

4.2. Como resultado do registo de uma conta de negociação como uma conta de trader, a conta de trader recebe um contrato de trader e o contrato de trader é gerado automaticamente para a conta e uma página pessoal (perfil de trader) é criada automaticamente.

4.3. Um Investidor está conectado à Conta do Negociador através do Login do Cliente, especificando o código do Contrato do Negociador, ao qual o Investidor está disposto a conectar sua conta.

4.4. Durante o processo de conexão do Investidor, é publicado o Trader Agreement, com o qual o Investidor pode concordar.

4.5. O Acordo de Negociação significa uma oferta aos Investidores para conectar as suas contas de negociação à Conta de Negociação nas seguintes condições:

- a comissão do Trader;

for profitable replicated trades, and lay out the settlement conditions.

4.7. The trader has no right to impair the commission on the offer if there is at least one attached Investor account.

4.8. Agreeing to the Trader Agreement by the Investor is not contractually binding for the Trader and Investor and does not lead to entering into an agreement under any circumstances.

4.9. The Company has the right to limit the maximum number of Investor Accounts which can be connected to one Trader Account.

4.10. The Company has the right to disable a certain Trader to get connected to Investors in case:

- a fraud attempt is suspected;
- the Company's requirements to change information in the Trader's profile,

which contains strong language or offends the social, racial, national or religious identity of the Company's Clients, have not been fulfilled;

- repeated or additional verification procedures are being performed in regard to the Client;
- the Trader has violated his/her obligations specified in clause 9;
- due to other reasons, including without prior notice and without giving any reasons.

4.11. In case the Trader is willing to make their account public, the Trader shall fill out the Trader's profile.

4.12. When filling out the profile, the Trader must follow the following requirements set for the name and description of their Account. The following is not allowed:

- use of strong language;
- offense in any form, including but not limited to the social, racial, national, linguistic or religious identity;
- promises of yield and guarantees;
- promotion of competing companies and any implication of them;
- names of governmental bodies;

- a liquidação entre o Investidor e o Negociador é feita todo último domingo do mês.

4.6. Os parâmetros do Contrato determinam as condições de colaboração entre o Investidor e o Trader e são utilizados pela Companhia para o cálculo da comissão por negócios replicados rentáveis e estabelecem as condições de liquidação.

4.7. O trader não tem o direito de reduzir a comissão da oferta se houver pelo menos uma conta de Investidor vinculada.

4.8. A aceitação do Acordo do Negociador pelo Investidor não é contratualmente vinculativa para o Negociador e o Investidor e não leva à celebração de um acordo em nenhuma circunstância.

4.9. A Sociedade tem o direito de limitar o número máximo de Contas de Investidor que podem ser associadas a uma Conta de Negociador.

4.10. A Empresa tem o direito de desativar um determinado Trader para se conectar aos Investidores no caso:

- suspeita-se de tentativa de fraude;
- os requisitos da Empresa para alterar as informações no perfil do Trader, que contenha linguagem forte ou ofenda a identidade social, racial, nacional ou religiosa dos Clientes da Empresa, não foram cumpridas;
- procedimentos de verificação repetidos ou adicionais estão a ser realizados em relação ao Cliente;
- o Trader violou as suas obrigações especificadas na cláusula 9;
- por outros motivos, inclusive sem aviso prévio e sem indicação de motivos.

4.11. Caso o Trader esteja disposto a tornar sua conta pública, o Trader deverá preencher o perfil do Trader.

4.12. Ao preencher o perfil, o Trader deve seguir os seguintes requisitos estabelecidos



- resource locators, including but not limited to links to other Trader Accounts;
- any names and titles which are not deemed acceptable in the description of the Trader's profile at the discretion of the Company's employees.

The following is allowed:

- a description of the trading strategy;
- the name of an Expert Advisor and indicators used;
- any description which does not contradict the above requirements.

The Company reserves the right to change the name of any Trader Account in a unilateral manner without giving any reasons.

## 5. Investor's Account

5.1. A trading account can be registered as an Investor Account via the Client Login, only provided that there are no open positions on such an account.

5.2. Connecting the Investor Account to a Trader Account may be carried out in the Client Login by specifying the Trader Contract Number after the Investor agrees to the Trader Agreement.

5.3. Connecting the Investor Account to the Trader Account is only available within one account type (or identical account types in terms of trading conditions).

5.4. One Investor Account may simultaneously operate with one Trader Account only.

5.5. The Company has the right to automatically revoke the Investor Status on the Account in case of multiple failed attempts to replicate a trading operation from the Trader Account due to insufficient funds on the account.

## 6. Replication of Trading Operations

6.1. The replication of trading operations represents proportional copying of trading operations from the Trader Account to the Investor Account taking into consideration the

para o nome e descrição da sua Conta. Não é permitido o seguinte:

- uso de linguagem forte;
- ofensa de qualquer forma, incluindo, mas não se limitando à identidade social, racial, nacional, linguística ou religiosa;
- promessas de rendimento e garantias;
- promoção de empresas concorrentes e qualquer implicação das mesmas;
- nomes de órgãos governamentais;
- localizadores de recursos, incluindo, mas não se limitando a links para outras contas de trader;
- quaisquer nomes e títulos que não sejam considerados aceitáveis na descrição do perfil do Trader a critério dos funcionários da Empresa.

O seguinte é permitido:

- uma descrição da estratégia de negociação;
- o nome de um Expert Advisor e indicadores usados;
- qualquer descrição que não contradiga os requisitos acima.

A Empresa reserva-se o direito de alterar o nome de qualquer Conta de Negociador de forma unilateral sem apresentar qualquer motivo.

## 5. Conta do Investidor

5.1. Uma conta de negociação pode ser registada como uma conta de investidor por meio do login do cliente, desde que não haja posições abertas nessa conta.

5.2. A conexão da Conta do Investidor a uma Conta do Negociador pode ser realizada no Login do Cliente, especificando o Número do Contrato do Negociador após o Investidor concordar com o Contrato do Negociador.

5.3. A conexão da Conta do Investidor à Conta do Negociador só está disponível num tipo de conta (ou tipos de conta idênticos em termos de condições de negociação).

5.4. Uma Conta de Investidor pode operar simultaneamente com apenas uma Conta de Negociador.

replication coefficient set by the Investor during the connection process to the Trader Account.

6.2. By default, the replication coefficient of trading operations is 100%.

6.3. During the process of connecting the Investor Account to the Trader Account, the Investor can change the replication coefficient of the Trader's trades. The availability for the functional to change the replication coefficient may be restricted by the Company.

6.4. In the process of attaching the Investor's account to the Trader's account, the Investor can use the copy function of all open positions in the Trader's account. The position is copied sequentially at the current market prices in accordance with the formula for calculating the volume of the replicated transaction (6.6).

6.5. If, at the moment of replication of the Trader's position, trading in the relevant instrument is interrupted in the auction, an order for delayed replication is automatically created. The corresponding position will be replicated in accordance with the formula

6.6. at the market price, available after the start of trading on the relevant instrument.

6.6. The formula for calculating the volume of replicated trades is as follows:

, where:

*VCalc* – the calculated volume of trading operation to the Investor Account. The calculated volume of a replicated trading operation is rounded to two decimal places. If the calculated volume of a replicated trade is less than 0.01 lot, then  $VCalc = 0.01$ ;

*Vtrader* – the volume of a trading operation on the Trader Account;

*Equityinv* – the amount of equity on the Investor Account at the moment of replicating a trading operation;

*Equitytrader* – the amount of equity on the Trader Account at the moment of replicating a trading operation.

5.5 A Empresa tem o direito de revogar automaticamente o Status de Investidor na Conta em caso de várias tentativas fracassadas de replicar uma operação de negociação da Conta do Negociador devido a fundos insuficientes na conta.

## 6. Replicação de Operações de Negociação

6.1. A replicação das operações de negociação representa a cópia proporcional das operações de negociação da Conta do Negociador para a Conta do Investidor levando em consideração o coeficiente de replicação definido pelo Investidor durante o processo de conexão à Conta do Negociador.

6.2. Por padrão, o coeficiente de replicação das operações de negociação é 100%.

6.3. Durante o processo de vinculação da Conta do Investidor à Conta do Negociador, o Investidor pode alterar o coeficiente de replicação dos negócios do Negociador. A disponibilidade do funcional para alterar o coeficiente de replicação pode ser restringida pela Empresa.

6.4. No processo de vinculação da conta do Investidor à conta do Negociador, o Investidor pode usar a função de cópia de todas as posições abertas na conta do Negociador. A posição é copiada sequencialmente aos preços de mercado atuais de acordo com a fórmula para calcular o volume da transação replicada (6.6).

6.5. Se, no momento da replicação da posição do Trader, a negociação do respectivo instrumento for interrompida no leilão, é criada automaticamente uma ordem de replicação atrasada. A posição correspondente será replicada de acordo com a fórmula ao preço de mercado, disponível após o início da negociação do instrumento relevante.

6.6. A fórmula para calcular o volume de negócios replicados é a seguinte:

$V_{inv} = Ratio(\%) \times V_{Calc}$ , where:  
*Ratio*(%) – the replication coefficient;  
*V<sub>Inv</sub>* – the volume of a replicated trading operation to the Investor Account considering replication coefficient.

6.7. If the amount of equity does not allow to replicate a trading operation in full, then the volume of the order being copied is corrected according to the available equity in order to execute this trading operation.

6.8. When trading operations are being executed by the Trader, a notification message about all replicated orders on all the Investor Accounts connected is sent to the Trader's trading platform. Also, the Investor is sent a notification message to his/her trading platform about a replicated trading operation being executed.

6.9. Every replicated trading order is connected with (managed by) a corresponding order on the Trader Account. While copying from an order on the Investor Account, a comment appears as follows: “-> Trader's contract # order's ticket on the Trader Account”.

6.10. A replicated trading order is connected with (managed by) a corresponding order of the Trader unless the Investor changes any of its parameters:

- change the TakeProfit level;
- change the StopLoss level.

6.11. Any change to any of the parameters of a replicated order automatically makes this order subject to be managed by the Investor.

6.12. Replicated trading orders, the parameters of which have not been changed whatsoever, remain connected with (managed by) corresponding trading orders on the Trader Account, and no disconnection of the Investor Account from the Trader Account takes place.

6.13. If the Investor decides to detach itself from the Trader's account, all the replicated open positions and pending orders pass under

$$V_{Calc} = \frac{Equity_{inv}}{Equity_{trader}} \times V_{trader}$$

, Onde:

*V<sub>Calc</sub>* – o volume calculado da operação de negociação para a Conta do Investidor. O volume calculado de uma operação de negociação replicada é arredondado para duas casas decimais. Se o volume calculado de uma negociação replicada for inferior a 0,01 lote, então  $V_{Calc} = 0,01$ ;

*V<sub>trader</sub>* – o volume de uma operação de negociação na Conta do Negociador;

*Equity<sub>inv</sub>* – o valor do património na Conta do Investidor no momento de replicar uma operação de negociação;

*Equity<sub>trader</sub>* – o valor do património na Conta do Negociador no momento de replicar uma operação de negociação.

$V_{inv} = Ratio(\%) \times V_{Calc}$ , onde:

*Ratio*(%) – o coeficiente de replicação;

*V<sub>Inv</sub>* – o volume de uma operação de negociação replicada para a Conta do Investidor considerando o coeficiente de replicação.

6.7. Se o valor do património não permitir replicar integralmente uma operação de negociação, o volume da ordem que está a ser copiada é corrigido de acordo com o património disponível para executar essa operação de negociação.

6.8. Quando as operações de negociação estão a ser executadas pelo Trader, uma mensagem de notificação sobre todas as ordens replicadas em todas as Contas do Investidor conectadas é enviada para a plataforma de negociação do Trader. Além disso, o Investidor recebe uma mensagem de notificação para a sua plataforma de negociação sobre uma operação de negociação replicada sendo executada.

6.9. Cada ordem de negociação replicada está conectada (gerenciada por) a uma ordem correspondente na Conta do Negociador. Ao copiar de uma ordem na Conta do Investidor, aparece um comentário da seguinte forma: “->



the Investor's control. Relevant letters are sent to the Trader's and Investor's trading terminals.

6.14. Restoring the connection between the order on the Trader Account and the replicated order on the Investor Account is not possible.

6.15. The Company guarantees Replication of trading operations only for transactions lasting at least 60 seconds.

## 7. Trader's Fee. Mutual Settlement.

7.1. For every closed profitable trade, commission is charged from the Investor Account:

*Comm = Profit \* Fee(%)*, where:

*Comm* – the size of commission for the trade;

*Profit* – the profit made on the closed trade;

*Fee(%)* – the commission fee set in the Trader Agreement.

7.2. The commission for a trade is calculated based on the financial result of the trade, regardless who was managing the order upon its closing.

7.3. The commission is withdrawn from the Investor Account by executing an operation, with a comment as follows: "cmsn lock for rep. # Investor order ticket".

7.4. Under the service, the commission is accrued for closed profitable trades until settlement is made between the Investor Account and the Trader Account.

7.5. Settlement implies the distribution of commission accrued within the accounting period between the Investor Account and Trader Account.

7.6. Settlement is made between the Investor Account and Trader Account if at the moment of settlement all positions replicated from the corresponding Trader Account are closed on the Investor Account.

7.7. Settlement is made between the Investor Account and the Trader Account for the last accounting period or since the moment the Investor Account has been connected to

Contrato do trader # ticket da ordem na conta do trader".

6.10. Uma ordem de negociação replicada é conectada (gerenciada por) a uma ordem correspondente do Negociador, a menos que o Investidor altere qualquer um de seus parâmetros:

- alterar o nível TakeProfit;
- alterar o nível de StopLoss.

6.11. Qualquer alteração em qualquer um dos parâmetros de uma ordem replicada automaticamente torna esta ordem sujeita à gestão do Investidor.

6.12. Ordens de negociação replicadas, cujos parâmetros não foram alterados, permanecem conectadas (geridas por) ordens de negociação correspondentes na Conta de Negociação, e não ocorre desconexão da Conta de Investidor da Conta de Negociação.

6.13. Caso o Investidor decida desvincular da conta do Trader, todas as posições abertas replicadas e ordens pendentes passam para o controle do Investidor. As cartas relevantes são enviadas aos terminais de negociação do Trader e do Investidor.

6.14. Não é possível restabelecer a conexão entre a ordem na Conta do Negociador e a ordem replicada na Conta do Investidor.

6.15. A Empresa garante a replicação das operações de negociação apenas para transações com uma duração mínima de 60 segundos.

## 7. Taxa do Comerciante. Liquidação Mútua.

7.1. Para cada negociação lucrativa fechada, a comissão é cobrada da Conta do Investidor:

*Comm = Profit \* Fee(%)*, onde:

*Comm* – o tamanho da comissão para a negociação;

*Profit* – o lucro obtido na negociação fechada;

*Fee(%)* – a taxa de comissão definida no

the Trader Account.

Contrato do Comerciante.

7.2. A comissão de uma negociação é calculada com base no resultado financeiro da negociação, independentemente de quem estava a gerenciar a ordem no seu fecho.

7.8. Periodic settlement is made on every last Sunday of the month, starting at 00:00 and till 23:59 by the server's time.

7.9. In case the Investor Account is disconnected from the Trader Account, settlement will be made only after all corresponding replicated positions are closed on the Investor Account.

7.10. The distribution of the accrued commission is carried out between the Investor Account and the Trader Account according the following formulas:

- If the Investor Account received a profit from all trading operations replicated from

the Trader Account for the accounting period:

$$\text{Rewardtrader} = \text{Fee}(\%) \times \text{Profitperiod}$$
$$\text{Returninvestor} = \text{Bufferperiod} - \text{Rewardtrader}, \text{ where:}$$

*Rewardtrader* – the Trader's reward;

*Returninvestor* – the cashback to the Investor;

*Bufferperiod* – the total of accrued commission for the accounting period;

*Profitperiod* – the profit made from corresponding replicated trading operations;

*Fee*(%) – the commission fee set in the Trader Agreement.

- If the Investor Account suffered losses from all trading operations replicated from the Trader Account for the accounting period:

$$\text{Returninvestor} = \text{Bufferperiod}.$$

7.11. The Company may set the commission for using the service, which will be charged from the trader's reward. The commission is 40% of the total trader's reward.

7.12. The trader's reward, including the company's commission, is deposited in the Trader Account via a transaction with a comment as follows: "cmsn from Investor Account Number".

7.3. A comissão é retirada da Conta do Investidor através da execução de uma operação, com o seguinte comentário: "cmsn lock for rep. # Ticket de ordem do investidor".

7.4. Sob o serviço, a comissão é acumulada para negociações lucrativas fechadas até que a liquidação seja feita entre a Conta do Investidor e a Conta do Negociador.

7.5. A liquidação implica a distribuição da comissão acumulada no período contábilístico entre a Conta do Investidor e a Conta do Negociador.

7.6. A liquidação é feita entre a Conta do Investidor e a Conta do Negociador se no momento da liquidação todas as posições replicadas da Conta do Negociador correspondente estiverem fechadas na Conta do Investidor.

7.7. A liquidação é feita entre a Conta do Investidor e a Conta do Negociador do último período contábil ou desde o momento em que a Conta do Investidor foi vinculada à Conta do Negociador.

7.8. A liquidação periódica é feita todo último domingo do mês, começando às 00:00 e até às 23:59 pelo horário do servidor.

7.9. Caso a Conta do Investidor seja desvinculada da Conta do Negociador, a liquidação será feita somente após o encerramento de todas as posições replicadas correspondentes na Conta do Investidor.

7.10. A distribuição da comissão acumulada é realizada entre a Conta do Investidor e a Conta do Negociador de acordo com as seguintes fórmulas:

Se a Conta do Investidor recebeu lucro de todas as operações de negociação replicadas da Conta do Negociador para o período contábil:

$$\text{Rewardtrader} = \text{Fee}(\%) \times \text{Profitperiod}$$

$$\text{Returninvestor} = \text{Bufferperiod} -$$

*Rewardtrader*, onde:

*Rewardtrader* – recompensa do Trader;

*Returninvestor* – o cashback para o

	Investidor;
--	-------------

7.13. The cashback to the Investor is deposited to the Investor Account via a transaction with a comment as follows: "cmsn return from Trader Account Number".

## 8. Trader's Account Closing

8.1. Closing of the Trader Account leads to automatic disconnection from all Investor Accounts connected to it, blocking the Account from being able to connect to Investors, blocking the Account from executing trading operations, and removing the Account from the Traders' Rankings.

8.2. To close the Trader's account, the Client shall make a request on the Client's Personal Page. At the moment of request filing, all trading positions must be closed and all pending orders must be deleted on the Trader's account.

8.3. The Company has the right to initiate closing of any Trader Account at its

discretion in case:

- low performance, the yield is below the level of minus 80% on the account within 30 days;
- the lack of trading activity within 90 consecutive trading days;
- a fraud attempt is suspected;
- the Company's requirements to change information in the Trader's profile, which contains strong language or offends the social, racial, national or religious identity of the Company's Clients, have not been fulfilled;
- repeated or additional verification procedures are being performed in regard to the Client;
- the Trader has violated his/her obligations specified in clause 9;
- due to other reasons, including without prior notice and without giving any reasons.

8.4. The remaining balance on the Trader Account can be withdrawn from the trading account.

9. Obligations of Trader and Investor. Guarantees. Confidentiality. Trader's liability.

*Bufferperiod* – o total de comissão acumulada para o período contábil;  
*Profitperiod* – o lucro obtido com as correspondentes operações de negociação replicadas;

*Fee(%)* – a taxa de comissão definida no Contrato do Comerciante.

Se a Conta do Investidor sofreu perdas de todas as operações de negociação replicadas da Conta do Negociador para o período contábil:  
 $Returninvestor = Bufferperiod$ .

7.11. A Empresa pode definir a comissão pelo uso do serviço, que será cobrada da recompensa do trader. A comissão é de 40% da recompensa total do trader.

7.12. A recompensa do trader, incluindo a comissão da empresa, é depositada na conta do trader por meio de uma transação com o seguinte comentário: "cmsn from Investor Account Number".

7.13. O cashback para o Investidor é depositado na Conta do Investidor por meio de uma transação com o seguinte comentário: "cmsn return from Trader Account Number".

## 8. Encerramento da conta do trader

8.1. O encerramento da Conta de Negociação leva à desconexão automática de todas as Contas de Investidor conectadas a ela, impedindo a Conta de se conectar a Investidores, impedindo a Conta de realizar operações de negociação e removendo a Conta do Ranking de Negociadores.

8.2. Para encerrar a conta do Trader, o Cliente deverá fazer uma solicitação na Página Pessoal do Cliente. No momento do arquivamento da solicitação, todas as posições de negociação devem ser encerradas e todas as ordens pendentes devem ser excluídas da conta do Trader.

8.3. A Empresa tem o direito de iniciar o encerramento de qualquer Conta do Trader na sua discricção no caso:

9.1. The Trader and Investor are obliged to comply with the provisions (including but not limited to) of the currency, tax and other laws in the country of domicile.

9.1.1. In case the Trader violates any of the provisions set out in clause 9.1. of these Regulations, the Trader is obliged to resolve disputes and settle third-party claims/demands by its own efforts and expenses.

9.2. The Trader and Investor are obliged not to transfer any confidential information to third parties, which is protected by authorization parameters (the login and password to the trading platform and/or Client Login) and are obliged to ensure their safekeeping and confidentiality.

9.3. All actions connected with the compliance of these Regulations and/or with the use of the login and password for the trading platform and Client Login are deemed as performed by the Investor and Trader.

9.4. In case of non-authorized use of the login and password for the trading platform and/or Client Login by any third party, the Company may not be hold responsible.

9.5. The Trader and Investor shall not enter into binding relationships on behalf of the Company or create any binding relationship for the Company (contracts, etc.).

9.6. The warranties by the Investor and Trader ("Warranty" hereinafter):

9.6.1. The Investor and Trader warrant that all the information provided by them when registering as a Company's Client is true.

9.6.2. The Investor and Trader warrant that while registering documents envisaged by the Regulations all the details they provided are true.

9.6.3. The Investor and Trader have fully read the contents and conditions of all the documents governing the Company's activities,

- baixo desempenho, o rendimento está abaixo do nível de menos 80% na conta em 30 dias;
- a falta de atividade de negociação em 90 dias consecutivos de negociação;
- suspeita-se de tentativa de fraude;
- as exigências da Empresa para alterar informações no perfil do Trader, que contenham linguagem forte ou ofendam a identidade social, racial, nacional ou religiosa dos Clientes da Empresa, não foram cumpridas;
- procedimentos de verificação repetidos ou adicionais estão a ser realizados em relação ao Cliente;
- o Trader violou as suas obrigações especificadas na cláusula 9;
- por outros motivos, inclusive sem aviso prévio e sem indicação de motivos.

8.4. O saldo restante na Conta do Trader pode ser retirado da conta de negociação.

9. Obrigações do Comerciante e do Investidor. Garantias. Confidencialidade. Responsabilidade do comerciante.

9.1. O Trader e o Investidor são obrigados a cumprir as disposições (incluindo, mas não se limitando a) da moeda, impostos e outras leis do país de domicílio.

9.1.1. Caso o Trader viole qualquer uma das disposições estabelecidas na cláusula 9.1. deste Regulamento, o Comerciante é obrigado a resolver disputas e resolver reclamações/exigências de terceiros pelos próprios esforços e despesas.

9.2. O Trader e o Investidor são obrigados a não transferir qualquer informação confidencial a terceiros, que é protegida por parâmetros de autorização (o login e senha para a plataforma de negociação e/ou Login do Cliente) e são obrigados a garantir a sua guarda e confidencialidade.

9.3. Todas as ações relacionadas com o cumprimento deste Regulamento e/ou com o uso do login e senha da plataforma de

and the scope and subject of these documents is clear to them.

9.6.4. The Investor and Trader fully understand the consequences of their actions/lack of action in regard to the compliance and/or default of these Regulations.

9.6.5. The Trader and Investor are not authorized to warrant any payments on behalf of the Company or by using the Company's brand name and/or trademark.

9.6.6. The Trader and Investor are not entitled to use the Company's brand name and/or trademark.

9.6.7. In case of breach of at least one of the provisions of the Warranty stipulated by clauses 9.6.1., 9.6.2., 9.6.3., 9.6.4., 9.6.5., 9.6.6., the Client is obliged to settle disputes and third-party claims/demands by its own efforts and expenses.

#### Confidentiality

9.7. The Trader and Investor are obliged not to post in the media any kind of information without written permission from the Company and not to disseminate any kind of information about the Company's activities by any means, no matter what form it may take (an article, note, etc.) in the media, in blog(s), on the Internet.

#### Responsibility

9.8. In case of breach of any of the provisions of these Regulations by the Trader, the Company becomes a defendant before the court or receives a claim, the Trader is obliged to reimburse all losses suffered by the Company.

#### 10. Risks

##### Features of the Service

10.1. The Trader and Investor are aware that due to the specific characteristics of the

negociação e Login do Cliente são consideradas realizadas pelo Investidor e Trader.

9.4. Em caso de uso não autorizado do login e senha da plataforma de negociação e/ou Login do Cliente por terceiros, a Empresa não poderá ser responsabilizada.

9.5. O Trader e o Investidor não devem estabelecer relações vinculativas em nome da Empresa ou criar qualquer relação vinculativa para a Empresa (contratos, etc.).

9.6. As garantias do Investidor e Comerciante ("Garantia" doravante):

9.6.1. O Investidor e o Trader garantem que todas as informações fornecidas por eles ao se cadastrar como Cliente da Companhia são verdadeiras.

9.6.2. O Investidor e o Comerciante garantem que, ao registrar os documentos previstos no Regulamento, todos os dados por eles fornecidos são verdadeiros.

9.6.3. O Investidor e o Comerciante leram integralmente o conteúdo e as condições de todos os documentos que regem as atividades da Companhia, ficando claros para eles o escopo e o assunto desses documentos.

9.6.4. O Investidor e o Trader compreendem perfeitamente as consequências das suas ações/falta de ação no que diz respeito ao cumprimento e/ou inadimplência deste Regulamento.

9.6.5. O Trader e o Investidor não estão autorizados a garantir quaisquer pagamentos em nome da Empresa ou usando a marca e/ou marca registrada da Empresa.

9.6.6. O Trader e o Investidor não têm o direito de usar a marca e/ou marca registrada da Empresa.

9.6.7. Em caso de violação de pelo menos uma das disposições da Garantia estipuladas pelas cláusulas 9.6.1., 9.6.2., 9.6.3., 9.6.4., 9.6.5.,

	9.6.6., o Cliente é obrigado a resolver disputas e
--	--

replication of trading operations from the Trader Account and the option for the Investor to manage any replicated orders, the performance of the Investor Account may vary from the performance of the Trader Account.

10.2. The Trader and Investor accept any possible financial losses in the form of direct losses and loss of profit resulting from the following actions of the Trader and Investor:

- executing balance transactions on the Investor Account or Trader Account;
- individual trading on the Investor Account;
- individual management of replicated orders;
- setting the coefficient (Ratio) other than 100% for replicating trading orders.

10.3. The Company does not warrant any profit. Past positive results are no indicator of future positive results.

10.4. The Trader and Investor accept any possible financial losses in the form of direct losses or loss of profit resulting from the following risks:

- the risk of the Trader lacking the qualification and knowledge necessary for executing trading operations;
- the risk of the Trader losing control over the Trader Account;
- the risk of any third party accessing the Trader Account for its management;
- the risk of misunderstanding or misinterpreting these Regulations by the Investor and/or Trader;
- the risk of undue submission of any claim by the Trader to the Company in regard to any replicated trading operation on the Investor Account.
- the risk of unforeseen delays while transferring funds between the accounts or non-timely execution of deposit/ withdrawal requests or closing/ liquidating the Investor Account;
- the risk of closing the Trader Account.

10.5. The Company shall not be held responsible under any circumstances for

reclamações/exigências de terceiros pelos próprios esforços e despesas.

#### Confidencialidade

9.7. O Trader e o Investidor são obrigados a não divulgar na mídia qualquer tipo de informação sem autorização por escrito da Companhia e não divulgar qualquer tipo de informação sobre as atividades da Companhia por qualquer meio, não importa a forma que possa assumir (artigo, nota, etc.) na mídia, em blog(s), na Internet.

#### Responsabilidade

9.8. Em caso de violação de qualquer uma das disposições deste Regulamento por parte do Comerciante, a Empresa torna-se ré em tribunal ou recebe uma reclamação, o Comerciante é obrigado a reembolsar todas as perdas sofridas pela Empresa.

#### 10. Riscos

##### Características do serviço

10.1. O Operador e o Investidor estão cientes de que, devido às características específicas da replicação das operações de negociação da Conta do Negociador e da opção do Investidor de gerenciar quaisquer ordens replicadas, o desempenho da Conta do Investidor pode variar do desempenho da Conta do Negociador.

10.2. O Trader e o Investidor aceitam quaisquer possíveis perdas financeiras na forma de perdas diretas e lucros cessantes resultantes das seguintes ações do Trader e do Investidor:

- executar transações de saldo na Conta do Investidor ou Conta do Negociador;
- negociação individual na Conta do Investidor;
- gestão individual de pedidos replicados;
- definindo o coeficiente (Ratio) diferente de 100% para replicar ordens de negociação.

10.3. A Empresa não garante qualquer lucro. Resultados positivos passados não são indicadores de resultados positivos futuros.



occurring of the above risks and their consequences.

#### 11. Miscellaneous

11.1. The Client acknowledges that the Company has the right to change and/or amend these Regulations at any time by giving prior 7-calendar-day notice. Such changes and/or amendments shall enter into effect and be binding upon the Client starting the date specified in the respective notice.

11.2. If one or more provisions of these Regulations is determined to be invalid, any remaining provisions of these Regulations shall remain valid.

11.3. These Regulations shall constitute an integral part of the Client Agreement with OFG Cap. Ltd (individual and corporate accounts).

10.4. O Trader e o Investidor aceitam quaisquer possíveis perdas financeiras na forma de perdas diretas ou lucros cessantes resultantes dos seguintes riscos:

- o risco de o Trader não possuir a qualificação e conhecimento necessários para a execução das operações de negociação;
- o risco de o Trader perder o controle sobre a Conta do Trader;
- o risco de qualquer terceiro acessar a Conta do Negociador para sua gestão;
- o risco de incompreensão ou interpretação equivocada deste Regulamento pelo Investidor e/ou Operador;
- o risco de apresentação indevida de qualquer reclamação do Negociador à Sociedade em relação a qualquer operação de negociação replicada na Conta do Investidor.
- o risco de atrasos imprevistos na transferência de fundos entre as contas ou execução não tempestiva de solicitações de depósito/saque ou fechamento/liquidação da Conta do Investidor;
- o risco de fechar a Conta do Trader.

10.5. A Empresa não será responsabilizada em nenhuma circunstância pela ocorrência dos riscos acima e suas consequências.

#### 11. Diversos

11.1. O Cliente reconhece que a Empresa tem o direito de alterar e/ou alterar este Regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio de 7 dias corridos. Tais alterações e/ou emendas entrarão em vigor e serão obrigatórias para o Cliente a partir da data especificada no respectivo aviso.

11.2. Se uma ou mais disposições destes Regulamentos forem consideradas inválidas, quaisquer disposições remanescentes destes Regulamentos permanecerão válidas.

11.3. Este Regulamento constituirá parte integrante do Contrato do Cliente com a OFG Cap. Ltda (contas individuais e corporativas).